



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 04/2021 PPGED/UFGPA

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO E DE DOUTORADO ACADÊMICOS EM EDUCAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS -GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGED/ICED/UFGPA) – TURMA 2022

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED) do Instituto de Ciências da Educação da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as normas do Edital de Processo Seletivo Nº 04/2021-2 para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre letivo de 2022, nos níveis de Mestrado e Doutorado, em conformidade com as exigências do Regimento do PPGED (<http://ppgedufpa.com.br/arquivos/File/Regimentoint.pdf>) e o Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFGPA (Resolução nº3.870/2009 do CONSEPE).

O PPGED é reconhecido pela CAPES (conceito 5, na última avaliação) e tem por finalidade a preparação de profissionais para a docência, a pesquisa e a produção de conhecimentos na área de Educação.

Para o desenvolvimento da dissertação ou da tese, o mestrando/a ou o doutorando/a deverá conduzir seu trabalho sob a orientação de docente do quadro de professore/as credenciado/as pelo PPGED e vinculado/as a uma linha de pesquisa. No *site* do PPGED (<http://ppgedufpa.com.br/>) estão disponíveis informações e documentos de interesse dos/as candidatos/as, como especificação das linhas de pesquisa, composição do corpo docente, regulamentos e resoluções.

Todos os horários mencionados nesse Edital têm como referência o horário de Brasília.

I- DAS VAGAS

1.1 Serão ofertadas **29** vagas, dentre as quais **14** vagas para o curso de Mestrado e **15** vagas para o curso de Doutorado, distribuídas por linhas de pesquisa conforme quadro a seguir.

VAGAS OFERTADAS SEGUNDO A LINHA DE PESQUISA E NÍVEL ACADÊMICO

Linha de pesquisa	Mestrado		Doutorado		Total
	Ampla Concorrência	Especial	Ampla Concorrência	Especial	
Políticas Públicas Educacionais	3	1	5	-	9
Educação, Cultura e Sociedade	4	-	2	1	7
Formação de Professores, Trabalho docente, Teorias e Práticas Educacionais	6	-	6	1	13
Total Geral	13	1	13	2	29

1.2 Vagas Especiais:

1.2.1 Todos/as os/as candidato/as concorrem às vagas de ampla concorrência.

1.2.2 Dentre as vagas ofertadas há 03 (três) vagas especiais, sendo 01 (uma) para o mestrado e 02 (duas) para o doutorado, distribuídas como segue:

- 01 (uma) vaga de mestrado para pessoa quilombola;
- 02 (duas) vagas de doutorado para pessoa indígena e pessoa com deficiência.

1.2.3 As pessoas indicadas nos itens **a) e b)** do parágrafo acima deverão comprovar seu pertencimento étnico, sendo residente ou não em comunidade indígena ou comunidade quilombola (Quilombo), mediante apresentação do original da Declaração de Pertencimento Étnico, conforme descrito nas alíneas A e B:

A) A Declaração de Pertencimento a Povo Indígena deverá trazer informações sobre vínculo de pertencimento, atuação e residência do candidato na comunidade, e ser emitida e assinada por três lideranças tradicionais da mesma etnia do candidato ou lideranças políticas reconhecidas pelo povo indígena do território de origem do candidato, fornecendo-se os números de CPF e RG das respectivas lideranças.

B) A Declaração de Pertencimento à Comunidade Quilombola deverá trazer informações sobre vínculo de pertencimento, atuação e residência do candidato na comunidade, e ser emitida e assinada por três membros da Diretoria da Associação que representa legalmente a comunidade, de acordo com a lista previamente encaminhada pela Associação de Descendentes Quilombolas da UFPA, Malungu e/ou CEDENPA, fornecendo-se os números de CPF e RG das respectivas lideranças.

1.2.4 Os/As candidatos/as inscritos/as na condição de pessoa com deficiência deverão apresentar **laudo médico** expedido pelo serviço público de saúde, no original (em PDF), emitido nos últimos 12 (doze) meses (anteriores a data da inscrição), que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID- 10), além de **laudo de exames** que comprovem a provável causa da deficiência, como: Exame neuropsicológico para deficiência intelectual, Exames complementares comprobatórios para deficiência física, Exame audiométrico para deficientes auditivos. Exame de acuidade visual para deficientes visuais (em PDF).

1.2.5 O não cumprimento a qualquer uma das exigências previstas no item 1.2 e seus subitens (vagas especiais), implicará na perda do direito à vaga.

1.3 Remanejamento de vagas:

1.3.1 As vagas especiais definidas acima, caso não preenchidas nos termos deste Edital, serão remanejadas para outros candidatos aprovados neste processo seletivo, conforme a ordem de classificação no Processo Seletivo regido por este Edital.

1.3.2 O Colegiado do PPGED tem autonomia para, não havendo candidato (as) em número suficiente para preencher as vagas de mestrado, oferecer mais vagas para o doutorado, e vice-versa, não podendo ultrapassar o número total de vagas ofertadas neste Edital.

1.3.3 As vagas disponibilizadas para o processo seletivo 2021-2, turma 2022, estão distribuídas por **Linha de Pesquisa e por professor(a)**, de acordo com o especificado nos quadros que seguem.

POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS

DESCRITOR: Contempla estudos sobre as ações do Estado e da sociedade voltadas para a educação, especialmente os pressupostos que fundamentam as políticas públicas educacionais em suas fontes autorais, diretrizes, estratégias organizacionais, financiamento e políticas de gestão educacional destinadas aos diferentes níveis e modalidades do sistema educacional; as políticas das reformas educativas enquanto formas de organização e regulação social e investigações sobre práticas da sociedade civil e dos movimentos sociais relacionados à educação.

DOCENTES	CAMPOS TEMÁTICOS DE PESQUISA	TITULAÇÃO	VAGAS DE AMPLA CONCORRENCIA		VAGA ESPECIAL	
			Mestrado	Doutorado	Mestrado	Doutorado
Alda Maria Duarte Araújo Castro	Políticas de Educação Superior com ênfase na privatização, financeirização da educação. Políticas de Avaliação e Internacionalização da Pós-graduação.	Doutora em Educação – UFRN, 2001	01	-	-	-
André Rodrigues Guimarães	Reforma do Estado e da educação superior; Política de Educação Superior; Política educacional e trabalho docente; Sindicalismo docente; Público e privado na educação.	Doutor em Educação – UFPA, 2014	-	01	-	-
Dalva Valente Guimarães Gutierrez	Avaliação de Políticas Educacionais; Financiamento e Gestão da Educação Básica; Valorização, Carreira e remuneração de professores; Federalismo e descentralização de políticas educacionais	Doutora em Educação – UFRGS, 2010.	01	-	-	-
Fabíola BouthGrello Kato	Política de Educação Superior; Trabalho docente no ensino superior; Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação; Financeirização da Educação Superior; Público e Privado na Educação.	Doutora em Educação – UFSCar, 2013.	-	01	-	-
Gilmar Pereira da Silva	Universidade Pública e Desenvolvimento da Amazônia.	Doutor em Educação- UFRN/2005	-	01	-	-
Maria Edilene da Silva Ribeiro	Políticas da Educação Superior: Gestão, Avaliação, Expansão, Relação Público e Privado, Financeirização e Desenvolvimento Regional; Políticas da Educação Básica: Gestão, Planejamento e Sindicalismo Docente	Doutora em Educação UFPA, 2013.	01	-	01 (quilombola)	-
Terezinha Fátima A. Monteiro dos Santos	Políticas Educacionais: Gestão, Planejamento e Avaliação da Educação; Estado, Políticas Educacionais, Terceiro Setor e Controle Social; Educação e Desenvolvimento	Doutora em Educação – UNIMEP, 1999.	-	01	-	-
Vera Lucia Jacob Chaves	Políticas Educacionais; Financiamento da Educação básica e superior; Público e privado na Educação superior; Gestão da Educação; Financeirização da educação superior; Trabalho docente e carreira na educação básica e superior.	Doutora em Educação – UFMG, 2005.	-	01	-	-
TOTAL POR CURSO			03	05	01	-
TOTAL DE VAGAS			09			

EDUCAÇÃO, CULTURA E SOCIEDADE

DESCRITOR: Compreende estudos e investigações que problematizam a Educação em meio à formação do sujeito, à cultura e às condições históricas das sociedades. Entende os processos educativos em articulação com as demandas da sociedade, movimentos sociais, ações no campo da mobilização política e práticas de reivindicação por educação e inclusão social. Trata a educação na sua historicidade e a escola, em particular, com seus currículos e práticas pedagógicas, com base nas representações e ações coletivas dos sujeitos. Destaca, em específico, os processos históricos de escolarização e atendimento à criança, jovens e adultos da Amazônia, assim como projetos e programas oficiais de educação analisados a partir dos sujeitos neles envolvidos. Pesquisas vinculadas a esta linha têm privilegiado estudos sobre: história da infância e juventude na Amazônia; educação do campo; educação freiriana; movimentos sociais e educação; estudos culturais e educação; gênero, sexualidade e docência; história social e cultural do pensamento educacional, especialmente o produzido na América Latina; modernidade, direito e educação.

DOCENTES	CAMPOS TEMÁTICOS DE PESQUISA	TITULAÇÃO	VAGAS DESTINADAS AO PÚBLICO EM GERAL		VAGA ESPECIAL	
			Mestrado	Doutorado	Mestrado	Doutorado
Damião Bezerra Oliveira	Fundamentos da Educação, com ênfase em Filosofia da Educação, particularmente nos temas: o pensamento de Paulo Freire, filosofia platônica e educação; currículo e formação na pós-graduação; ensino e currículo da Filosofia no ensino básico e superior; epistemologia da pesquisa educacional	Doutor em Educação – UFPA, 2013	-	01	-	-
Ivany Pinto Nascimento	Representações Sociais; Psicanálise. Produtos Culturais, tecnologia, mídia; Juventude Urbana e do Campo. Inclusão, Identidade, Afetividade, Sexualidade; Avaliação de Cursos de Formação Docente e Continuada e sua interface com a educação.	Doutor em Psicologia da Educação – PUC/SP 2002	02	-	-	01 (PCD)
Laura Maria Silva Araújo Alves	História da Educação e Infância Desvalida no Pará dos oitocentos; História das Instituições, Educandários e Orfanatos e a Infância no Pará nos Sécs. XIX e XX; Políticas de Assistência e Proteção à Infância no Pará no período do Império à República; Política Higienista para a Infância nos Sécs. XIX e XX no Pará; Estudos Demográficos da Mortalidade Infantil no século XIX e XX e as Políticas de Assistência à Infância na Amazônia paraense; História da Infância, Educação e Criminalidade na Amazônia dos Sécs. XIX e XX.	Doutora em Educação: Psicologia da Educação – PUC/SP, 2003.	01	-	-	-
Samuel Luis Velazquez Castellanos	História das instituições escolares e dos sujeitos da educação; Imprensa da educação e ensino; História dos livros escolares; História da alfabetização; História da instrução primária; História das disciplinas escolares. Obs: As propostas de pesquisa devem se centralizar do período imperial à primeira República	Doutor em Educação – UNESP, ano, 2012.	-	01	-	-
Sônia Maria da Silva Araújo	Cultura e Educação na Amazônia; Estudos Culturais e Educação; Educação e Pensamento Decolonial; História do Pensamento Educacional na América Latina.	Doutora em Educação – USP, 2002.	01	-	-	-
TOTAL POR CURSO			04	02	-	01
TOTAL DE VAGAS			07			

FORMAÇÃO DE PROFESSORES, TRABALHO DOCENTE, TEORIAS E PRÁTICAS EDUCACIONAIS

DESCRITOR: Desenvolve estudos e investigações que problematizam os processos de formação docente face as recorrentes demandas de mudanças visando à qualificação da ação educativa em instituições escolares. Para isso, analisa os processos formativos no âmbito da formação inicial e continuada que ocorrem com vistas à atuação nesses espaços educativos, em diferentes níveis de escolarização. As investigações desenvolvidas

consideram os contextos sócio culturais em que esses processos ocorrem e fazem parte de conjunto de ideias compartilhadas em um determinado momento histórico.

DOCENTES	CAMPOS TEMÁTICOS DE PESQUISA	TITULAÇÃO	VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA		VAGA ESPECIAL	
			Mestrado	Doutorado	Mestrado	Doutorado
Arlete Maria Monte de Camargo	O campo da formação de professores na Amazônia. A socialização profissional docente em início da carreira. Formação de professores e os processos de internacionalização.	Doutora em Educação – UFMG, 2004	01	-	-	-
Benedito de Jesus Pinheiro Ferreira	Alfabetização na perspectiva da pedagogia histórico-crítica: concepções pedagógicas, práticas de ensino e avaliação; formação inicial e continuada do professor alfabetizador; recursos didáticos da alfabetização; políticas oficiais de apoio e de avaliação em larga escala da alfabetização; alfabetização de jovens e adultos.	Doutorado em Engenharia de Computação – UFRJ, 2003.	01	01	-	-
Carlos Nazareno Ferreira Borges	Campos temáticos de pesquisa: Formação de professores e relações com a política; Formação de professores e gestão educacional; Trabalho pedagógico e práticas coletivas; Aspectos filosóficos da formação humana e formação política; Educação escolar e educação não escolar enquanto saberes necessários; formação de professores e inclusão social; Práticas Pedagógicas e desenvolvimento regional; Teorias pedagógicas e trabalho docente; Formação, prática docente e novas tecnologias; Educação e a mediação das práticas corporais.	Doutor em Educação Física – Universidade Gama Filho, 2006.	01	01	-	-
Maély Ferreira Holanda Ramos	Campos temáticos de pesquisa: Teoria Social Cognitiva; Teoria das Redes Sociais; Análise das Redes Sociais; Autoeficácia; Eficácia coletiva; Satisfação no trabalho, Autorregulação; Regulação emocional; Adoecimento docente; Estresse; Burnout; Desengajamento moral; Violência escolar	Doutora em Teoria e Pesquisa do Comportamento – UFPA, 2015	-	01	-	-
Salomão Hage	Políticas e Práticas de Formação de Educadores na Educação Básica e Superior. Trabalho docente e práticas educativas na Educação dos Povos do Campo, Indígenas, Quilombolas, Ribeirinhos/Pescadores, Extrativistas e Assentados da reforma Agrária; e na Educação de Jovens, Adultos e Idosos. Interface com as realidades, conflitos e desafios que envolvem a Natureza, o Trabalho e a Cultura nas Amazônias; Currículo escolar e saberes tradicionais; e Movimentos Sociais, Educação Popular, Direitos Humanos de Crianças, Adolescentes, Jovens, Adultos e Idosos e Mudanças Climáticas.	Doutor em Currículo e Educação – PUC-SP, 2005	01	01	-	01 (indígena)
Sônia Regina dos Santos Teixeira	Implicações da Teoria Histórico-Cultural para a formação de professores e o trabalho docente na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Especial. Implicações da Teoria Histórico-Cultural para os estudos da infância e da Educação Infantil na Amazônia.	Doutora em Psicologia – UFPA 2009	01	01	-	-
Waldir Ferreira de Abreu	Formação de Professores nas suas interfaces com Educação Infantil e Ensino Fundamental; Infância e Filosofia; Educação e Direitos Humanos; Infância e Juventude na Amazônia; Educação Especial/Inclusão; Educação Ribeirinha; Pedagogias Decoloniais; Decolonialidade e Educação, Educação Antirracista; Filosofia da Educação e Filosofia da Diferença	Doutor em Educação – PUC/RJ, 2010.	01	01	-	-
TOTAL POR CURSO			06	06	-	01
TOTAL GERAL			13			

II. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

2.1 Antes de se inscrever no Processo Seletivo, o/a candidato/a deve certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, como segue:

2.1.1 Estão habilitados/as à inscrição para a seleção ao curso de mestrado os/as portadores/as de diploma de graduação plena em curso de nível superior reconhecido pelo órgão competente, com no mínimo 2.800 h/a de integralização curricular, nos cursos de Licenciatura Plena (Resolução CNE/CP nº 2/2002) e de 2.400h nos cursos de Bacharelado (Resolução CNE/CES nº 2/2007) e comprovar a publicação de, no mínimo, 1 (um) Resumo em Anais de evento científico **ou** 1 (um) capítulo de livro **ou** 1(um) artigo publicado em revista científica *qualis* (A ou B) da CAPES (válido para 2020), nos últimos 5 anos (os artigos devem estar publicados, sendo admitidas cartas de aceite para publicação, nesse caso, deve ser enviado o artigo aprovado para publicação).

2.1.2 Estão habilitados/as à inscrição para a seleção ao curso de doutorado os/as portadores/as de título de Mestre obtido em cursos de pós-graduação *stricto sensu* do Brasil recomendados pela Capes ou do exterior (recomendados pela Agência do respectivo país) e comprovar a publicação de, no mínimo, 1 (um) capítulo de livro **ou** 1(um) artigo publicado em revista científica *qualis* (A ou B) da CAPES (válido para 2020), nos últimos 5 anos (os artigos devem estar publicados, sendo admitidas cartas de aceite para publicação, nesse caso, deve ser enviado o artigo aprovado para publicação).

2.1.3 Aos candidatos estrangeiros ao mestrado é exigido anexar visto de permanência, diploma e histórico de graduação, devidamente apostilados nas representações brasileiras nos seus países de origem. Aos candidatos ao doutorado é exigido anexar o visto de permanência, diploma e histórico do Mestrado, também devidamente apostilados nas representações brasileiras nos seus países de origem.

2.1.4 Os/as candidatos/as deverão ter disponibilidade integral de dedicação ao curso de Mestrado ou ao curso de Doutorado.

2.2 As inscrições devem ser efetivadas no período **de 01 de setembro até 27 de setembro de 2021** até às **23h59h, somente** pelo *site*: <http://seletivo.miriti.com.br/>. Quando da inscrição, o/a candidato/a deverá preencher a formulário de inscrição disponível no *site*: <http://seletivo.miriti.com.br/>. No preenchimento do formulário de Inscrição o(a) candidato(a) deverá informar obrigatoriamente a indicação da **linha de pesquisa** e de **01 professor(a) orientador(a) da mesma Linha**;

2.2.1 As informações fornecidas no formulário de **inscrição** serão de inteira responsabilidade do/a candidato/a, cabendo a não homologação da inscrição do/a candidato/a que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.2.2 Para realizar a inscrição o/a candidato/a deverá enviar pelo *site* <http://seletivo.miriti.com.br/> os seguintes documentos:

2.2.2.1 - Formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível no *site* <http://seletivo.miriti.com.br/>

2.2.2.2 Cópia legível do CPF, da Carteira de Identidade ou no caso de estrangeiro/a, do Passaporte, do RNE/RNM ou documento similar (**frente e verso**);

2.2.2.3 Histórico escolar do curso de Graduação, para inscrição no nível de Mestrado;

2.2.2.4 Histórico escolar do curso de Mestrado, para inscrição no nível de Doutorado;

2.2.2.5 Diploma do curso de Graduação (**frente e verso**) ou documento que comprove que o candidato está apto a concluir o curso de Graduação até a data da primeira matrícula, para inscrição no curso de Mestrado;

2.2.2.6 Diploma do curso de Mestrado (**frente e verso**) ou documento que comprove que o candidato está apto a concluir o curso de Mestrado até a data da primeira matrícula, para inscrição no curso de Doutorado;

2.2.2.7 Declaração de Pertencimento a Povo Indígena ou comunidade quilombola conforme descrito nos itens 1.2.3, alíneas A e B, para candidatos/as que pretendam se inscrever como indígenas ou quilombolas;

2.2.2.8 Laudo médico e dos exames conforme descrito no item 1.2.7, para candidatos/as à vaga de pessoa com deficiência;

2.2.2.9 Dissertação de mestrado defendida e aprovada perante banca examinadora para os candidatos/as ao doutorado;

2.2.2.10 Cópia **na íntegra** do Resumo publicado em Anais de evento científico, **ou** cópia **na íntegra** do Capítulo de Livro **ou** cópia na íntegra do Artigo científico com *qualis* (A ou B), com a indicação do *site* da publicação dos Anais para os/as candidatos/as ao Mestrado;

2.2.2.11 Cópia **na íntegra** do capítulo de livro **ou** cópia **na íntegra** do artigo publicado em revista

científica *qualis* (A ou B) da CAPES, nos últimos 5 anos para os/as candidatos/as ao doutorado;

2.2.2.12 **Currículo Lattes devidamente comprovado** de janeiro de 2016 até a data da inscrição neste processo seletivo. O *currículo Lattes* deve ser preenchido no *site* do CNPq (<www.lattes.cnpq.br>);

2.2.2.13 **A documentação comprobatória do currículo lattes** exigido no item 2.2.2.12, para fins de análise curricular, deve ser salva em **arquivo único**, precedido de um **sumário** com indicação da página de certificação a que se refere, ordenados sequencialmente. Não será aceita a documentação que **NÃO** atenda essa condição, implicando na **NÃO** homologação da inscrição.

OBSERVAÇÃO: não serão aceitos arquivos que não estiverem em extensão **pdf**, implicando na **não homologação** da inscrição do/a candidato/a

2.2.3 No ato da inscrição o/a candidato/a deverá também anexar Projeto de pesquisa (mestrado), Projeto de Pesquisa (Doutorado) e o memorial acadêmico (mestrado e Doutorado) ambos para a Linha correspondente, conforme descrição a seguir:

a) Para os/as candidatos/as ao curso de Mestrado:

a1) Projeto de pesquisa, de 08 a 10 laudas (incluídas as referências), com o nome do/a candidato/a e identificação da Linha para a qual se inscreve. Deve ser elaborado conforme as regras da ABNT, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, contemplando: **delimitação do tema, definição do problema, objetivo, justificativa, referencial teórico, metodologia, cronograma e referências**. O Projeto deve possuir aderência ao descritor da Linha correspondente e ao descritor do Orientador (a). Cada candidato(a) é responsável pelo conteúdo de seu projeto e deverá observar a legislação a respeito de plágio e autoplágio. Em caso de detecção de plágio e/ou autoplágio no projeto, o candidato será automaticamente eliminado.

a.2) Memorial acadêmico, com no máximo 05 laudas, incluídas as referências, com o nome do/a candidato/a e os dados do processo seletivo, elaborado em conformidade com as regras da ABNT, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, contemplando: descrição e discussão da trajetória acadêmico profissional percorrida pelo/a autor/a (formação, atuação profissional, participação em atividades de pesquisa, grupos de estudo, iniciação científica, monitoria, extensão, movimentos sociais, projetos interdisciplinares, supervisão de estágio, exercício da docência na educação básica e/ou superior, dentre outros e de suas perspectivas futuras de formação (temáticas para estudos e pesquisas). A trajetória acadêmico- profissional deverá ser refletida teoricamente. Cada candidato(a) é responsável pelo conteúdo de seu memorial e deverá observar a legislação a respeito de plágio e autoplágio. Em caso de detecção de plágio e/ou autoplágio no memorial, o candidato será automaticamente eliminado.

b) Para os/as candidatos/as ao curso de Doutorado:

b1) Projeto de pesquisa, de 10 a 12 laudas (incluídas as referências), com o nome do/a candidato/a e identificação da Linha para a qual se inscreve. Deve ser elaborado conforme as regras da ABNT, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, contemplando: **delimitação do tema, definição do problema, objetivo, justificativa, referencial teórico, metodologia, cronograma e referência**. O Projeto deve possuir aderência ao descritor da Linha correspondente e ao descritor do Orientador (a). Cada candidato(a) é responsável pelo conteúdo de seu projeto e deverá observar a legislação a respeito de plágio e autoplágio. Em caso de detecção de plágio e/ou autoplágio no projeto, o candidato será automaticamente eliminado.

b2) Memorial acadêmico, de 08 a 10 laudas (incluídas as referências), com o nome do/a candidato/a e identificação da Linha para a qual se inscreve. Deve ser elaborado conforme as regras da ABNT, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, contemplando: descrição e discussão da trajetória acadêmico profissional percorrida pelo/a autor/a (formação, atuação profissional, participação em atividades de pesquisa, grupos de estudo, iniciação científica, monitoria, extensão, movimentos sociais, projetos interdisciplinares, supervisão de estágio, exercício da docência na educação básica e/ou superior, dentre outros e de suas perspectivas futuras de formação (temáticas para estudos e pesquisas). A trajetória acadêmico-profissional deverá ser refletida teoricamente. Cada candidato(a) é responsável pelo conteúdo de seu memorial e deverá observar a legislação a respeito de plágio e autoplágio. Em caso de detecção de plágio e/ou autoplágio no memorial, o candidato será automaticamente eliminado.

2.2.4 Após fazer o *upload* dos documentos listados acima, o/a candidato/a deve fazer o *download* do comprovante de solicitação de inscrição. O formulário é o documento que certifica ao/a candidato/a a conclusão da inscrição com seus respectivos dados no *site* <http://seletivo.miriti.com.br/>;

2.2.5 O/A candidato/a que efetuar mais de uma inscrição será considerada somente a última inscrição mais recente, sendo as demais excluídas.

2.2.6 Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições condicionais, extemporâneas, por via postal, via

fax ou via correio eletrônico.

2.2.7 Caso o/a candidato/a faça mais de um *upload*, será considerado apenas o último arquivo enviado. Os demais são excluídos automaticamente.

2.2.8 Compete ao/à candidato/a, após realizar o *upload* da documentação, conferir se o arquivo foi devidamente gravado.

2.2.9 O/A candidato/a deverá manter aos seus cuidados o original dos documentos para, caso seja necessário, enviá-los para a confirmação da veracidade das informações.

2.2.10 A Comissão de Seleção não mantém qualquer tipo de registro e/ou histórico dos arquivos enviados pelo/a candidato/a.

2.2.11 A lista das inscrições homologadas e não homologadas será divulgada no *site* do programa (www.ppgedufpa.com.br) a partir das **18 horas do dia 04 de outubro de 2021**, pela ordem alfabética dos nomes.

2.2.12 O/A candidato/a que tiver sua inscrição não homologada poderá interpor recurso por e-mail (seletivoppged2021@gmail.com) até às **23h59h do dia 05 de outubro de 2021**. Será disponibilizado formulário específico para esse fim no *site* do programa (www.ppgedufpa.com.br), que o/a candidato/a deverá preencher, assinar e converter em arquivo **pdf** para enviar por e-mail, sendo que **não** serão aceitos arquivos de recursos em outros formatos.

2.2.13 Os resultados dos recursos interpostos quanto a não homologação da inscrição serão encaminhados, individualmente, aos candidatos recorrentes, via e-mail indicado no ato da inscrição, a partir das **18 horas do dia 08 de outubro de 2021**.

2.2.14 A qualquer tempo o/a candidato/a poderá ser excluído/a do processo seletivo, caso tenha praticado falsidade ou irregularidade nas declarações e/ou documentações apresentadas, cabendo-lhe ampla defesa.

2.2.15 Estarão aptos a participar do Processo Seletivo somente aqueles candidatos que apresentarem toda a documentação exigida neste Edital.

2.2.16 A inscrição do/a candidato/a implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2.17 Após a efetivação da inscrição não será permitida qualquer alteração, com exceção de pequenas correções em dados pessoais.

III DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1 DA SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO

A seleção constará sequencialmente de:

- a) **Avaliação do projeto de pesquisa** – eliminatória;
- b) **Exame oral**, com base no projeto de pesquisa, memorial, bibliografia indicada pela Linha e *currículo Lattes* – eliminatório;
- c) **Análise do currículo lattes** – classificatória.

3.1.1 Da avaliação do projeto de pesquisa (eliminatória)

A avaliação dos projetos de pesquisa ocorrerá no período de **11 de outubro a 01 de novembro de 2021** e levará em conta a clareza na definição do objeto de estudo, a consistência teórico-metodológica, a pertinência à linha de pesquisa indicada e a possibilidade de orientação de professores, inclusive quanto à temática do projeto, salientando-se que o mesmo deve estar em conformidade com a **alínea a do item 2.2.3** deste Edital.

3.1.1.1 Os critérios para avaliação do projeto estão descritos na ficha de avaliação anexa a este Edital.

3.1.1.2 O projeto de pesquisa será avaliado por banca examinadora constituída por dois professores/as vinculados/as à linha de pesquisa na qual o/a candidato/a se inscreveu, que atribuirão ao projeto uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo aprovados para a etapa seguinte os/as candidatos/as que obtiverem como média final nota igual ou superior a 7 (sete). Em caso de discrepância, o pré-projeto será avaliado por um/a terceiro/a examinador/a.

3.1.1.3. O resultado da avaliação dos projetos será divulgado numa lista identificada pelo número de inscrição do(a) candidato(a), com a nota e a situação (aprovado ou eliminado) e publicado no *site* eletrônico do programa (<http://ppgedufpa.com.br/>), no dia **03 de novembro de 2021, a partir das 18 horas**.

3.1.1.4. O/a candidato/a poderá interpor recurso por e-mail (seletivoppged2021@gmail.com) até às **23h59h do dia 04 de novembro de 2021**. Será disponibilizado formulário específico para esse fim no *site* do programa (www.ppgedufpa.com.br), que o/a candidato/a deverá preencher, assinar e converter em arquivo **pdf** para enviar por e-mail, sendo que **não** serão aceitos arquivos de recursos em outros formatos.

3.1.1.5 Os resultados dos recursos interpostos quanto à avaliação dos projetos serão encaminhados, individualmente, aos candidatos recorrentes via e-mail indicado no ato da inscrição, a partir das **18 horas do dia 08 de novembro de 2021**.

3.1.2 Do exame oral (eliminatório)

A Comissão do Processo Seletivo, divulgará até o dia **16 de novembro**, a partir das 18h, o cronograma e a relação dos/as candidatos/as convocados para o exame oral, a ser realizado no período de **17 a 30 de novembro de 2021** (segunda-feira à sexta-feira, exceto em feriados), por videoconferência. Na convocação, cada candidato receberá, via e-mail indicado no ato da inscrição, entre 12 a 24 horas antes do exame, as orientações para acesso à sala virtual do exame oral e deverá confirmar o recebimento para que ocorra o exame oral.

3.1.2.1 O exame oral será realizado de modo virtual, por uma banca examinadora constituída por três professores/as vinculados à linha a qual o/a candidato/a se inscreveu;

3.1.2.2 São de inteira responsabilidade do/a candidato/a as providências necessárias para acesso à internet, computador e local adequado para sua participação no exame oral;

3.1.2.3. A ausência do(a) candidato(a) no horário marcado para o início do exame oral significa a sua eliminação automática do processo.

3.1.2.3 O exame oral será gravado em áudio e vídeo pelo PPGED para uso exclusivo da comissão avaliadora, sendo vedada a gravação em áudio e/ou vídeo e/ou fotografia pelo/a candidato/a, eversará sobre o Projeto de pesquisa e a trajetória acadêmico-científica do/a candidato/adescrita no memorial, a bibliografia indicada pela Linha, bem como as informações constantes no *Currículo Lattes*.

3.1.2.4 Os critérios para avaliação do exame oral estão descritos na ficha de avaliação anexa a este Edital.

3.1.2.5 Os/As professores/as examinadores/as atribuirão uma nota de **0 (zero)** a **10 (dez)** ao desempenho de cada candidato/a no exame oral, sendo aprovados para a etapa seguinte os/as candidatos/as que obtiverem como média final nota igual ou superior a **7 (sete)**.

3.1.2.6 O resultado do exame oral será divulgado numa lista identificada pelo número de inscrição do(a) candidato(a), com a nota e a situação (aprovado ou eliminado) e publicado no *site* eletrônico do programa (www.ppgedufpa.com.br), no dia **06 de dezembro de 2021, a partir das 18 horas**.

3.1.2.7 O/a candidato/a poderá interpor recurso por e-mail (seletivoppged2021@gmail.com) até às **23h59h do dia 07 de dezembro de 2021**. Será disponibilizado formulário específico para esse fim no *site* do programa (www.ppgedufpa.com.br), que o/a candidato/a deverá preencher, assinar e converter em arquivo **pdf** para enviar por e-mail, sendo que **não** serão aceitos arquivos de recursos em outros formatos.

3.1.2.8 O resultado dos recursos interpostos quanto ao exame oral serão encaminhados, individualmente, aos candidatos recorrentes via e-mail indicado no ato da inscrição a partir das **18 horas do dia 09 de dezembro** de 2021, pelo número de inscrição dos/as candidatos/as e a situação (aprovado ou eliminado).

3.1.3 Da análise do currículo lattes (classificatória)

A análise do *currículo lattes* visa a apuração do desempenho de cada candidato com base na análise de seus títulos acadêmicos, das atividades de ensino, das atividades de pesquisa, da produção intelectual e de outras atividades constantes no currículo preenchido no *site* do CNPq e devidamente comprovadas, conforme **incisos XII e XIII** do item **2.3.3** deste Edital. Os critérios para análise do *currículo lattes* estão descritos na ficha de avaliação anexa a este Edital.

3.1.4 Dos critérios para aprovação do/a candidato/a ao mestrado

3.1.4.1- A **nota de corte** do projeto e do exame oral é **7,0 (sete)**;

3.1.4.2. O desempenho final de cada candidato/a será aferido pela média geral individual da avaliação do Projeto de Pesquisa, do Exame Oral e da Análise do *Currículo Lattes*.

- a) A média geral consiste na média aritmética das notas obtidas no Projeto de pesquisa, no exame oral e no *currículo lattes*;
- b) Os casos de empate serão dirimidos conforme os seguintes critérios: 1) Maior nota no exame oral; 2) Maior nota no Projeto de pesquisa; 3) Candidato de maior idade;
- c) Os candidatos/as concorrentes às vagas especiais que obtiverem média final igual ou superior à nota de corte das vagas oferecidas para a ampla concorrência, não serão computados para efeito do preenchimento das vagas especiais.

3.1.4.3 Serão considerados aprovados e classificados os(as) candidatos(as) que atenderem às seguintes exigências:

- a) disponibilidade do/a orientador(a) em aceitar o tema do projeto proposto para orientação;
- b) distribuição das vagas estipuladas para cada Linha de Pesquisa.

3.1.4.4 A classificação dos/as candidatos/as se dará com base no cálculo da média geral individual, em conformidade com o quadro de vagas definido no **item I** e com a disponibilidade acadêmico- científica de orientação dos/as professores/as do programa.

3.1.4.5 O resultado final do Processo Seletivo será aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação e publicado no *site* do PPGED (www.ppgedufpa.com.br).

3.1.4.6 Far-se-á a veiculação do resultado final numa lista identificada pelo número de inscrição do(a) candidato(a), com a média final e situação (aprovado e classificado; aprovado e não classificado ou eliminado) de acordo com a modalidade de inscrição (ampla concorrência ou vagas especiais), no *site* do programa ([http://ppgedufpa.com.br/](http://ppgedufpa.com.br)) no **dia 17 de dezembro de 2021, sexta-feira, a partir das 18 horas**.

3.1.4.7 O/A candidato/a poderá interpor recurso ao Resultado Final por e-mail (seletivoppged2021@gmail.com) até às **23h59h do dia 21 de dezembro de 2021**. Será disponibilizado formulário específico para esse fim no *site* do programa (www.ppgedufpa.com.br), que o/a candidato/a deverá preencher, assinar e converter em arquivo **pdf** para enviar por e-mail, sendo que **não** serão aceitos arquivos de recursos em outros formatos.

3.1.4.8 O resultado dos recursos interpostos quanto ao resultado final será encaminhado, individualmente, aos candidatos recorrentes via e-mail indicado no ato da inscrição a partir das **18 horas do dia 22 de dezembro de 2021**.

3.1.4.9 Após o resultado dos recursos será publicada a lista final dos/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as neste processo seletivo, por linha de pesquisa e com respectivos/as orientadores/as, após atendidas todas as exigências explicitadas nas alíneas **a e b do item**. A publicação ocorrerá no *site* do programa ([http://ppgedufpa.com.br/](http://ppgedufpa.com.br)), no **dia 22 de dezembro de 2021, a partir das 18 horas**.

3.1.4.10 O/A candidato/a classificado/a que não concretizar sua matrícula no período estabelecido no prazo a ser divulgado pela secretaria no *site* eletrônico do programa ([http://ppgedufpa.com.br/](http://ppgedufpa.com.br)), perderá o direito à vaga.

3.1.4.11 Findo o prazo para a matrícula, não havendo o comparecimento de algum/a candidato/a aprovado/a e classificado/a para as vagas ofertadas neste Edital, o/a candidato/a aprovado subsequente será convocado/a para a matrícula.

3.2 DA SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO

A seleção constará sequencialmente de:

- a) **Avaliação de projeto de pesquisa** – eliminatória;
- b) **Exame oral**, com base no projeto de pesquisa, memorial, bibliografia indicada pela Linha e *currículo Lattes* – eliminatório;
- c) **Análise do currículo lattes** – classificatória

3.2.1 Da avaliação de projeto de pesquisa (eliminatória)

A avaliação dos projetos de pesquisa ocorrerá no período de **11 de outubro a 01 de novembro de 2021** e levará em conta a clareza na definição do objeto de estudo, a consistência teórico-metodológica, a pertinência à linha de pesquisa indicada e a possibilidade de orientação de professores, inclusive quanto à temática do Projeto, salientando-se que o Projeto deve estar em conformidade com a **alínea b do item 2.2.3** deste Edital.

3.2.1.1. Os critérios para avaliação do projeto estão descritos na ficha de avaliação anexa a este Edital.

3.2.1.2. O projeto de pesquisa será avaliado por banca examinadora constituída por dois professores/as vinculados/as à linha de pesquisa na qual o/a candidato/a se inscreveu, que atribuirão ao projeto uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo aprovados para a etapa seguinte os/as candidatos/as que obtiverem como média final nota igual ou superior a 7 (sete). Em caso de discrepância, o projeto será avaliado por um terceiro examinador/a.

3.2.1.3. O resultado da avaliação dos projetos será divulgado numa lista identificada pelo número de inscrição do(a) candidato(a), com a nota e a situação (aprovado ou eliminado) e publicado no *site* eletrônico do programa (<http://ppgedufpa.com.br/>), no dia **03 de novembro de 2021, a partir das 18 horas**.

3.2.1.4. O/a candidato/a poderá interpor recurso por e-mail (seletivoppged2021@gmail.com) até às **23h59h do dia 04 de novembro de 2021**. Será disponibilizado formulário específico para esse fim no *site* do programa (www.ppgedufpa.com.br), que o/a candidato/a deverá preencher, assinar e converter em arquivo **pdf** para enviar por e-mail, sendo que **não** serão aceitos arquivos de recursos em outros formatos.

3.2.1.5 Os resultados dos recursos interpostos quanto à avaliação dos projetos serão encaminhados, individualmente, aos candidatos recorrentes via e-mail indicado no ato da inscrição, a partir das **18 horas do dia 08 de novembro de 2021**.

3.2.2 Do exame oral (eliminatório)

A Comissão do Processo Seletivo divulgará até o dia **16 de novembro, a partir das 18h**, o cronograma e a relação dos/as candidatos/as convocados para o exame oral, a ser realizado **no período de 17 a 30 de novembro de 2021 (segunda-feira à sexta-feira, exceto em feriados)**, por videoconferência. Na convocação, cada candidato receberá as orientações para acesso à sala virtual do exame oral.

3.2.2.1 O exame oral será realizado de modo virtual, por uma banca examinadora constituída por três professores/as vinculados à linha a qual o/a candidato/a se inscreveu;

3.2.2.2 São de inteira responsabilidade do/a candidato/a as providências necessárias para acesso à Internet, computador e local adequado para sua participação no exame oral;

3.2.2.3 A ausência do(a) candidato(a) no horário marcado para o início do exame oral significa a sua eliminação automática do processo;

3.2.2.4 O exame oral será gravado em áudio e vídeo pelo Programa para uso exclusivo da comissão avaliadora, sendo vedada a gravação em áudio e/ou vídeo e/ou fotografia pelo/a candidato/a, e versará sobre o Projeto de pesquisa e a trajetória acadêmico-científica do/a candidato/a descrita no memorial, a bibliografia indicada pela Linha bem como as informações constantes no *Currículo Lattes*;

3.2.2.5 Os critérios para avaliação do exame oral estão descritos na ficha de avaliação anexa a este Edital;

3.2.2.6 Os/As professores/as examinadores/as atribuirão uma nota de **0 (zero) a 10 (dez)** ao desempenho de cada candidato/a no exame oral, sendo aprovados para a etapa seguinte os/as candidatos/as que obtiverem como média final nota igual ou superior a **7 (sete)**;

3.2.2.7 O resultado do exame oral será divulgado no *site* eletrônico do programa (www.ppgedufpa.com.br), no dia **06 de dezembro de 2021, a partir das 18 horas**;

3.2.2.8 O/a candidato/a poderá interpor recurso por e-mail (seletivoppged2021@gmail.com) até às **23h59h do dia 07 de dezembro de 2021**. Será disponibilizado formulário específico para esse fim no *site* do programa (www.ppgedufpa.com.br), que o/a candidato/a deverá preencher, assinar e converter em arquivo **pdf** para enviar por e-mail, sendo que **não** serão aceitos arquivos de recursos em outros formatos;

3.2.2.9 O resultado dos recursos interpostos quanto ao exame oral será divulgado individualmente, para o e-mail do(a) candidato(a) indicado no ato da inscrição, a partir das **18 horas do dia 09 de dezembro de 2021**, pelo número de inscrição dos/as candidatos/as e a situação (Aprovado ou eliminado).

3.2.3 Da análise do currículo lattes (classificatória)

A análise do *Currículo Lattes* visa a apuração do desempenho de cada candidato com base na análise de seus títulos acadêmicos, das atividades de ensino, das atividades de pesquisa, da produção intelectual e de outras atividades constantes no *Currículo Lattes* preenchido no *site* do CNPq e devidamente comprovadas, conforme **incisos XII e XIII** do item **2.2.2** deste Edital. Os critérios para análise do *currículo lattes* estão descritos na

ficha de avaliação anexa a este Edital.

3.2.4. Dos critérios para aprovação do/a candidato/a ao doutorado

3.2.4.1 A nota de corte do projeto e do exame oral é **7,0 (sete)**;

3.2.4.2. O desempenho final de cada candidato/a será aferido pela média geral individual da avaliação do Projeto de Pesquisa, do Exame oral e da Análise do *Currículo Lattes*.

a) A média geral consiste na média aritmética das notas obtidas no projeto de pesquisa, no exame oral e no *currículo lattes*.

b) Os casos de empate serão dirimidos conforme os seguintes critérios: 1) Maior nota no exame oral; 2) Maior nota no projeto de pesquisa; 3) Candidato de maior idade.

c) Os candidatos/as concorrentes às vagas especiais que obtiverem média final igual ou superior à nota de corte das vagas oferecidas para a ampla concorrência, não serão computados para efeito do preenchimento das vagas especiais.

3.2.4.3 Serão considerados aprovados e classificados os(as) candidatos(as) que atenderem às seguintes exigências:

3.2.4.3.1 disponibilidade do/a orientador(a) em aceitar o tema do projeto proposto para orientação;

3.2.4.3.2 distribuição das vagas estipuladas para cada Linha de Pesquisa.

3.2.4.4 A classificação dos/as candidatos/as se dará com base no cálculo da média geral individual, em conformidade com o quadro de vagas definido no **item I** e com a disponibilidade acadêmico-científica de orientação dos/as professores/as do programa.

3.2.4.5 O resultado final do Processo Seletivo será aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação e publicado no *site* do PPGED (www.ppgedufpa.com.br).

3.2.4.6 Far-se-á a veiculação do resultado final numa lista com a média final e situação (1- classificado e aprovado, 2- classificado e 3- reprovado) de acordo com a modalidade de inscrição (ampla concorrência ou vagas especiais), no *site* do programa (<http://ppgedufpa.com.br/>) no dia **17 de dezembro de 2021, a partir das 18 horas**.

3.2.4.7 O/a candidato/a poderá interpor recurso ao Resultado Final por e-mail (seletivoppged2021@gmail.com) até às **23h59m do dia 21 de dezembro de 2021**. Será disponibilizado formulário específico para esse fim no *site* do programa (www.ppgedufpa.com.br), que o/a candidato/a deverá preencher, assinar e converter em arquivo **pdf** para enviar por e-mail, sendo que **NÃO** serão aceitos arquivos de recursos em outros formatos.

3.2.4.8 O resultado dos recursos interpostos quanto ao resultado final será divulgado individualmente, para o e-mail do(a) candidato(a) indicado no ato da inscrição, a partir das **18 horas do dia 22 de dezembro de 2021**.

3.2.4.9 Após o resultado dos recursos será publicada a lista final dos/as candidatos/as aprovados/ase classificados/as neste processo seletivo, por linha de pesquisa e com respectivos/as orientadores/as, após atendidas todas as exigências explicitadas nas alíneas **a e b do item**

3.2.4.10. A publicação ocorrerá no *site* do programa (<http://ppgedufpa.com.br/>) no dia **22 de dezembro de 2021, a partir das 18 horas**.

3.2.4.11. O/A candidato/a classificado/a que não concretizar sua matrícula no período estabelecido no prazo a ser divulgado pela secretaria no *site* eletrônico do programa (<http://ppgedufpa.com.br/>), perderá o direito à vaga.

3.2.4.12 Findo o prazo para a matrícula, não havendo o comparecimento de algum/a candidato/a aprovado/a e classificado/a para as vagas ofertadas neste Edital, o/a candidato/a aprovado subsequente será convocado/a para a matrícula.

IV DA MATRÍCULA

4.1. A matrícula será efetuada em data a ser acordada pela coordenadoria do PPGED e comunicada no *site* eletrônico do PPGED (<http://ppgedufpa.com.br/>), sendo que no mesmo comunicado serão informados o dia e o horário da reunião de acolhimento com os/as selecionados/as e a coordenação do programa.

4.2. É condição para a matrícula a apresentação de comprovação da conclusão de graduação para os aprovados no curso de mestrado e comprovação de conclusão do curso de mestrado para os aprovados no curso de doutorado, caso não tenham sido apresentados no ato da inscrição.

4.3. No caso de candidato autodeclarado indígena é obrigatória a apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, assinada por liderança local.

4.4. Toda e qualquer informação e/ou orientação sobre a matrícula serão publicadas no *site* eletrônico do PPGED (<http://ppgedufpa.com.br/>).

4.5. Além dos documentos anexados na inscrição, os candidatos aprovados e classificados serão exigidos, no ato de matrícula, original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade com foto;
- b) CPF;
- c) Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo Tribunal Eleitoral (www.tse.jus.br/eleitor/.../certidão-de-quitacao-eleitoral) ou comprovante de votação nos dois turnos das últimas eleições, quando for o caso de ter havido dois turnos em seu domicílio eleitoral;
- d) Certificado de Alistamento Militar para os candidatos brasileiros do sexo masculino;
- e) Uma (1) foto 3 X 4, recente;
- f) Os portadores de diploma de curso superior obtido em instituições estrangeiras deverão anexar documento de revalidação ou equivalência no Brasil;
- g) Aos candidatos estrangeiros inscritos para a seleção no mestrado é exigido anexar visto de permanência, diploma e histórico de graduação, devidamente apostilados nas representações brasileiras nos seus países de origem. Aos candidatos ao doutorado é exigido anexar o visto de permanência, diploma e histórico do Mestrado, também devidamente apostilados nas representações brasileiras nos seus países de origem;
- h) Assinatura de Termo de Compromisso de dedicação integral ao curso.

V DO CRONOGRAMA

Etapa	Datas
Publicação do Edital N° 04/2021-2	31 de agosto de 2021
Período de inscrição	01 a 27 de setembro de 2021 , no <i>site</i> eletrônico do http://seletivo.miriti.com.br/ .
Publicação da lista com as inscrições homologadas e não homologadas	04 de outubro de 2021 , a partir das 18h no <i>site</i> eletrônico do PPGED/UFPA http://ppgedufpa.com.br/
Recursos interpostos por autores de inscrições não Homologadas	05 de outubro de 2021 , até às 23h59h por e-mail (seletivoppged2021@gmail.com)
Resultado de recursos interpostos por autores de inscrições não homologação	08 de outubro de 2021 , a partir das 18h para o e-mail do(a) candidato(a) indicado no ato da inscrição
Período de avaliação dos projetos e dos projetos de pesquisa	11 de outubro a 01 de novembro de 2021
Publicação do resultado da avaliação dos projetos e dos projetos de pesquisa	03 de novembro de 2021 , a partir das 18h no <i>site</i> eletrônico do PPGED/UFPA http://ppgedufpa.com.br/
Recursos interpostos por autores de projetos e projetos de pesquisa não aprovados	04 de novembro de 2021 , até às 23h59h por e-mail (seletivoppged2021@gmail.com)
Resultado de recursos interpostos por autores de pré-projetos e projetos de pesquisa não aprovados	08 de novembro de 2021 , a partir das 18h para o e-mail do(a) candidato(a) indicado no ato da inscrição.
Publicação do cronograma do exame oral, com as bancas examinadoras, datas e horários. Os links de acesso à Sala Virtual serão enviados a cada candidato, via e-mail indicado na Ficha de Inscrição, até 24 horas antes do exame.	16 de novembro de 2021 , a partir das 18h no <i>site</i> eletrônico do PPGED/UFPA http://ppgedufpa.com.br/
Período do exame oral	17 de novembro a 30 de novembro de 2021
Publicação do resultado do exame oral	06 de dezembro de 2021 , a partir das 18h no <i>site</i> eletrônico do PPGED/UFPA http://ppgedufpa.com.br/
Recursos interpostos por candidatos não aprovados no exame oral	07 de dezembro de 2021 , até às 23h59h por e-mail (seletivoppged2021@gmail.com)
Resultado de recursos interpostos por candidatos não aprovados no exame oral	09 de dezembro de 2021 , a partir das 18h no para o e-mail do(a) candidato(a) indicado no ato da inscrição.
Período de análise dos <i>currículos lattes</i>	10 a 14 de dezembro de 2021
Publicação do resultado final do processo seletivo numa lista com a média final e situação (1- classificado e aprovado, 2- classificado e 3- eliminado)	17 de dezembro de 2021 , a partir das 18h no <i>site</i> eletrônico do PPGED/UFPA http://ppgedufpa.com.br/
Recurso interposto em relação ao resultado final	21 de dezembro de 2021 , até às 23h59h por e-mail (seletivoppged2021@gmail.com)
Resultado dos recursos interpostos em relação ao resultado final	22 de dezembro , a partir das 18h para o e-mail do(a) candidato(a) indicado no ato da inscrição.
Publicação do resultado final do processo seletivo com a lista dos/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as, por linha de pesquisa e orientador/a	22 de dezembro de 2021 , até às 23h59h

VI DA BIBLIOGRAFIA INDICADA POR LINHA DE PESQUISA.

POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS (MESTRADO E DOUTORADO)

FREITAS, Luís Carlos. **A Reforma empresarial da educação: nova direita velhas ideias.** São Paulo: Expressão Popular. 2018. 1ª. edição, p. 13-59.

LIMA, Júlio César França; NEVES, Lúcia Maria Wanderley. **Fundamentos da educação escolar do Brasil contemporâneo.** Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2ª. reimpressão, 2008, p. 67-107. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/j5cv4/pdf/lima-9788575416129.pdf>

MARX, K. e ENGELS, F. **A ideologia alemã (I FEUERBACH).** Tradução José Carlos Bruni e Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1982.

Revista Arquivos Analíticos de Políticas Educativas. Dossiê Especial “O Trabalho no Ensino Superior”. vol. 28, nº. 9. (2020). Disponível em: <https://epaa.asu.edu/ojs/issue/view/41>

Revista Educação & Sociedade. Seção Especial: Privatização da Educação. vol.41. Campinas (2020). Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=0101-733020200001&lng=pt&nrm=iso&page=2

Revista de Financiamento da Educação. Seção Temática - Carreira e Remuneração Docente Vol.9 (2019). Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/fineduca/issue/view/3675>

Revista Práxis Educacional. Política de Educação Superior. Vitória da Conquista, v. 16, n. 41, p. 13-235, Edição Especial, 2020. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/issue/view/402>

SANTOS, Terezinha F. A. Monteiro dos. **Orientações para produção de textos acadêmicos.** Belém-Pará, Editora Interação, 2016 (Disponível na Livraria Didática - <https://instagram.com/livrariadidatica8716l?igshid=1k96gj7bbsg34>).

EDUCAÇÃO, CULTURA E SOCIEDADE (MESTRADO E DOUTORADO)

ADORNO, Theodoro. W. **Educação e emancipação.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

FERNANDES, Florestan. **Significado do protesto negro.** São Paulo: Expressão Popular, 2017.

FREIRE, Paulo. **A pedagogia do oprimido.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo.** São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

NUNES. Clarice; Carvalho, Maria Marta, Chagas de. **Historiografia da educação e as fontes.** Caderno anped. N. 5 set. 1993.

FORMAÇÃO DE PROFESSORES, TRABALHO DOCENTE, TEORIAS E PRÁTICAS EDUCACIONAIS (MESTRADO E DOUTORADO)

EVANGELISTA, O; SEKI, A. K. **Formação de professores no Brasil.** Leituras a Contrapelo. 1 ed. Araraquara, SP: Junqueira Marin, 2017. Disponível em:

[https://moodle.ufsc.br/pluginfile.php/3569567/mod_resource/content/1/EVANGELISTA%20E%20ALAN%20KENJI%20-%20Livro%20Formacao de Professores no Brasil.pdf](https://moodle.ufsc.br/pluginfile.php/3569567/mod_resource/content/1/EVANGELISTA%20E%20ALAN%20KENJI%20-%20Livro%20Formacao%20de%20Professores%20no%20Brasil.pdf)

FREIRE, Paulo. **Medo e ousadia: o cotidiano do professor.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

Disponível em <https://cpers.com.br/paulo-freire-17-livros-para-baixar-em-pdf/>

MAUES, O. C. **A Agenda Global da Educação no contexto da Covid-19.** Revista Linhas, Florianópolis, v. 22, n. 49, p. 187 - 216, 2021. DOI: 10.5965/1984723822492021187. Disponível em: <https://www.revistas.udesc.br/index.php/linhas/article/view/20679>. Acesso em: 21 ago. 2021.

MELIM, J. I; MORAES, L. **Projeto Neoliberal, Ensino Remoto e Pandemia: Professores entre o Luto e a Luta. Germinal: Marxismo e Educação em Debate,** Salvador, v.13, n.1, p.198-225, abr. 2021. ISSN: 2175-5604. Disponível em:

https://www.researchgate.net/publication/351441815_PROJETO_NEOLIBERAL_ENSINO_REMOTO_E_PANDEMIA_PROFESSORES_ENTRE_O_LUTO_E_A_LUTA

VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição do/a candidato/a implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste Edital e nos comunicados que vierem a ser tornados públicos.

- 7.2.** As inscrições devem ser realizadas em apenas uma Linha de Pesquisa e indicado apenas um(a) docente como orientador(a). Caso contrário, serão indeferidas.
- 7.3.** A inscrição no processo seletivo implica na concordância do/a candidato/a em concorrer ao ingresso no Programa, no segundo semestre de **2021**.
- 7.4.** Acarretará a eliminação do/a candidato/a do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de qualquer norma definida neste Edital.
- 7.5.** Quando da matrícula os/as candidatos/as que não apresentarem toda a documentação em original constante no **item IV** terão sua matrícula indeferida e conseqüentemente a perda de vaga, sendo automaticamente chamado o/a candidato/a classificado/a na sequência.
- 7.6.** Encerrado o período de matrículas, se houver desistência de candidatos classificados, a Coordenação do Programa convocará eventuais candidatos excedentes, por ordem de classificação, nas respectivas linhas de pesquisa.
- 7.7.** Os casos omissos neste Edital serão analisados e dirimidos pela Coordenadoria do PPGED/ICED/UFPA.

Belém, 27 de agosto de 2021.

Edital aprovado em reunião do Colegiado do PPGE no dia 27 de agosto de 2021.

Edital aprovado pela Congregação do Instituto de Ciências da Educação no dia 31 de agosto de 2021.



Prof. Dr. Waldir Ferreira de Abreu
Coordenador do PPGED/ICED/UFPA
Port. n.º 2095/2020 – GR



Ciente: **Prof.ª Dr.ª Selma Costa Pena**
Diretora Geral do Instituto de Ciências da Educação da UFPA
Port. N. 2745/2018 - Reitoria

COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO

Prof. Dra. Maely Ferreira Holanda Ramos

Prof.ª Dr.ª Maria Edilene dos S. Ribeiro

Prof. Dr. Damião Bezerra Oliveira

Prof. Dr. Waldir Ferreira de Abreu

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Alda Maria Duarte Araujo Castro

Arlete Maria Monte de Camargo

Benedito de Jesus Pinheiro Ferreira

Carlos Jorge Paixão

Carlos Nazareno Ferreira Borges

César Augusto Castro

Dalva Valente Guimarães Gutierrez

Damião Bezerra Oliveira

Fabíola Bouth Grello Kato

Ivany Pinto Nascimento

Laura Maria Silva Araújo Alves

Lúcia Isabel da Conceição Silva

Maély Ferreira Holanda Ramos

Maria Edilene da Silva Ribeiro

Oлгаíses Cabral Maués

Salomão Hage

Samuel Luis Velazquez Castellanos

Sônia Maria da Silva Araújo

Sônia Regina dos Santos Teixeira

Terezinha Fátima A. Monteiro dos Santos

Vera Lúcia Jacob Chaves

Waldir Ferreira de Abreu

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (MESTRADO) E DO PROJETO DE PESQUISA (DOUTORADO)

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO				
	0,0	0,25	0,5	0,75	1,0
1. O tema tem relação com linha de pesquisa escolhida? O projeto apresenta proposta inovadora e contribui para o avanço científico e social na área da educação?					
2. O objeto de pesquisa está delimitado? Os objetivos estão definidos de forma clara e vinculados ao problema?					
3 O problema e as questões de investigação estão articulados e fundamentados?					
4. A justificativa demonstra as motivações do pesquisador? Explica sua relação com a trajetória acadêmica do pesquisador? Destaca a contribuição da pesquisa para a atualização do conhecimento sobre o tema?					
5. O referencial teórico identifica a matriz epistemológica de compreensão do objeto? Explora a matriz teórica apresentando conceitos chave para a compreensão do objeto?					
6. Apresenta revisão bibliográfica pertinente ao tema da pesquisa, explorando os resultados dos estudos?					
7. A metodologia contempla as etapas da pesquisa, descrevendo os procedimentos de investigação?					
8. Apresenta pertinência do quadro teórico com a linha de pesquisa e com as pesquisas realizadas pelo(a) orientador(a) indicado.					
9. O Projeto (mestrado) ou projeto (doutorado) apresenta coesão e coerência textual ? Obedece à norma culta do uso da língua escrita ?					
10. Apresenta cronograma compatível com as etapas apresentadas de acordo com o tempo da pesquisa (mestrado 24 meses e doutorado 42 meses)? As normas técnicas de elaboração do trabalho científico são respeitadas? As referências seguem as normas da ABNT ?					
PONTUAÇÃO PARCIAL					
PONTUAÇÃO FINAL					

APROVADO () REPROVADO ()

AVALIADOR(A)

FICHA DE AVALIAÇÃO DO EXAME ORAL

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO				
	0,0	0,25	0,5	0,75	1,0
1. Expõe com clareza e explora apropriadamente os conceitos e reflexões constantes na bibliografia indicada pela Linha?					
2. Quando questionado/a sobre a bibliografia indicada, demonstra capacidade de defesa, argumentação e reflexão crítica?					
3. Apresenta com segurança o seu memorial?					
4. Fundamenta teoricamente sua trajetória profissional?					
5. Discorre com segurança sobre o seu <i>currículo lattes</i> , destacando as experiências de ensino e produção acadêmica que se articulam à linha de pesquisa?					
6. Apresenta com segurança seu pré-projeto (mestrado) ou projeto (doutorado)? Explica com clareza o objeto de pesquisa? Estabelece coerentemente a relação entre a proposta e a linha de pesquisa?					
7. Discorre com consistência e base sobre o problema de investigação do pré-projeto (mestrado) ou projeto (doutorado)?					
8. Aborda com propriedade os fundamentos teóricos do pré-projeto (mestrado) ou projeto (doutorado)? Demonstra domínio sobre a metodológica de pesquisa e seus fundamentos?					
9. Demonstra conhecimento e domínio da bibliografia produzida sobre o objeto de pesquisa do pré-projeto (mestrado) ou projeto (doutorado)?					
10. Demonstra habilidade de comunicação verbal? Utiliza corretamente a língua portuguesa? Emprega vocabulário adequado, academicamente?					
PONTUAÇÃO PARCIAL					
PONTUAÇÃO FINAL					

APROVADO () REPROVADO ()

AVALIADOR(A)

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS (MESTRADO E DOUTORADO)

ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1. FORMAÇÃO ACADEMICA (peso 2)		
1.1. Especialização (Carga Horária mínima 360 h/a) (Até 1 curso =1,5p./ + de 1 curso =3,0 p)	1,5 a 3,0	
1.2. Cursos de atualização e/ou extensão (Até 5 cursos =1,5p./ + de 5 cursos=3,0 p.)	1,5 a 3,0	
1.3. Participação em programas de intercâmbio acadêmico nacional ou internacional –mínimo de 3 meses = (0,5 por participação)		
1.3. Participação em eventos científicos nos últimos 5(cinco) anos (até 5 eventos= 0,5/ + de 5= 1,0)	0,5 a 1,0	
TOTAL 1 (até 5)		
2. ATIVIDADES DE ENSINO (peso 2)		
1. Ensino na pós-graduação lato sensu (até dois cursos= 1,5p./ + de dois cursos =2,5p.)	1,5 a 2,5	
2. Ensino na Graduação (Até 2 anos de experiência = 2,0p./ + de 2 anos de experiência= 3,0p.)	2,0 a 3,0	
3. Educação Básica (até 3 anos de experiência = 1,5p./ + de 3 anos = 2,5p.)	1,5 a 2,5	
4. Monitoria ou bolsista de ensino (0,5p. por ano, até 3 anos)	0,5 a 1,5	
5. Ministração de conferências, cursos, palestras, mini-cursos, oficinas (até 5=1,0p./ + de 5=2,0p.)	1,0 a 2,0	
6. Estágio realizado na área ou afim	1,0	
TOTAL 2(até 10)		
3. ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 3)		
1. Bolsista de iniciação científica	1,0	
2. Auxiliar de pesquisa voluntário	1,0	
3. Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq	1,0	
4. Participação em projeto de pesquisa como pesquisador	2,0	
5. Coordenação de projeto de pesquisa institucionalizado	3,0	
4. Orientação de TCC (0,5 por orientando até 5)	0,5 a 2,5	
5 Orientação de bolsista de iniciação científica-institucionalizado (0,5 por bolsista até 5)	0,5 a 2,5	
6 Orientação de monografia de especialização (até 1=1,0p./ mais de 1=1,5p.)	1,0 a 1,5	
TOTAL 3 (até 10)		
4. PRODUÇÃO INTELECTUAL (peso 4) – considere apenas a produção dos últimos cinco anos (5 anos)		
4.1 LIVROS E CAPÍTULOS DE LIVROS (POR PRODUTO)		
a. Autoria de livro na área da educação ou afim (edição internacional)	3,0 (por livro)	
b. Autoria de livro na área da educação ou afim (edição nacional)	2,5 (por livro)	
c. Autoria de livro na área da educação ou afim (edição local)	2,0 (por livro)	
d. Autoria de capítulo de livro na área da educação ou afim (edição internacional)	2,0 (por capítulo)	
e. Autoria de capítulo de livro na área da educação ou afim (edição nacional/local)	1,5 (por capítulo)	
f. Organização de livro na área da educação ou afim (edição nacional/local)	1,0 (por capítulo)	
g. Prefácio e/ou posfácio de livro na área ou afim	0,5 (por prefácio)	
4.2 ARTIGO PUBLICADO SEGUNDO O QUALIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO DE 2019 (POR PRODUTO)		
a. Artigo completo em periódico A1 ou A2	3,0 (por artigo)	
b. Artigo completo em periódico B1 ou B2	2,0 (por artigo)	
c. Artigo completo em periódico B3 ou B4	1,0 (por artigo)	
d. Artigo completo em periódico B5 ou C	0,5 (por artigo)	
4.3 TRABALHOS PUBLICADOS EM ANAIS DE EVENTOS CIENTÍFICOS (POR PRODUTO)		
a. Trabalho completo publicado em Anais de evento científico internacional	1,5 (por trabalho)	
b. Trabalho completo publicado em Anais de evento científico nacional	1,0 (por trabalho)	
c. Trabalho completo publicado em Anais de evento científico regional/local	0,8 (por trabalho)	
d. Resumo publicado em Anais de evento científico internacional	0,5 (por resumo)	
e. Resumo publicado em Anais de evento científico nacional	0,5 (por resumo)	
f. Resumo publicado em Anais de evento científico regional/local	0,3 (por resumo)	
g. Poster apresentado em evento científico internacional	0,5 (por poster)	
h. Poster apresentado em evento científico nacional	0,3 (por poster)	
i. Poster apresentado em evento científico regional/local	0,2 (por poster)	
TOTAL 4. (até 10)		

A nota da prova de títulos será calculada por meio da seguinte expressão:

$$\frac{\text{Total 1} \times 2 + \text{Total 2} \times 2 + \text{Total 3} \times 3 + \text{Total 4} \times 4}{10} =$$

PONTUAÇÃO FINAL	
------------------------	--

AVALIADOR(A) _____

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nível: () MESTRADO () DOUTORADO

NOME: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Local de Nascimento: _____

Nacionalidade: _____ Cor: () Branco () Negro () Pardo () Amarelo Município/UF: _____
Sexo: M () F () Estado civil: _____

Filiação: Mãe: _____

Pai: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

País: _____

CEP: _____ E-Mail: _____

RG: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____ Data da emissão: ____/____/____

Título Eleitoral: _____ Zona: _____ Seção: _____

C.P.F nº: _____ Documento Militar: _____ Passaporte: _____

Vínculo empregatício: _____ Instituição: _____ Data de Admissão: _____
(Cargo ou função)

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Mestrado () sim () não Qual o curso: _____ Instituição: _____ Início: ____/____/____ Término: : ____/____/____

Especialização: () sim () não Qual o curso: _____ Instituição: _____ Início: ____/____/____ Término: : ____/____/____

Graduação/curso: _____ Instituição: _____ Início: ____/____/____ Término: : ____/____/____

TÍTULO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (MESTRADO) OU PROJETO DE PESQUISA (DOUTORADO): _____

LINHA DE PESQUISA:

() POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS

() EDUCAÇÃO, CULTURA E SOCIEDADE

() FORMAÇÃO DE PROFESSORES, TRABALHO DOCENTE, TEORIAS E PRÁTICAS EDUCACIONAIS

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EM ANEXO

() Cópia legível do CPF, da Carteira de Identidade ou no caso de estrangeiro/a, do Passaporte, do RNE/RNM ou documento similar (frente e verso)

() Histórico escolar do curso de Graduação, para inscrição no nível de Mestrado

() Histórico escolar do curso de Mestrado, para inscrição no nível de Doutorado;

() Cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso

() Cópia do diploma de mestrado ou declaração de conclusão do curso

() Resumo publicado em evento científico

() Capítulo de livro ou Artigo em periódico

() Pré-projeto/ Projeto de Pesquisa

() Memorial acadêmico

() Dissertação de mestrado defendida

() Currículo lattes

() Comprovantes do currículo lattes organizados conforme especificado no item **2.3.3.13 do Edital**

VAGA ESPECIAL:

Pessoa com Deficiência:

() Laudo médico para candidatos/as à vaga de pessoa com deficiência conforme descrito no item 1.2.6 do Edital

() Laudo dos exames conforme descrito no item 1.2.7 do Edital, para candidatos/as à vaga de pessoa com deficiência

Pessoa indígena:

() Declaração de pertencimento para candidatos indígenas conforme descrito no item 1.2.3 do Edital

Pessoa quilombola:

() Declaração de pertencimento para candidatos ou quilombolas conforme descrito no item 1.2.4 do Edital

